

REQUERIMENTO Nº 039/2021

Ao Presidente da Câmara Municipal de
Veredores de Arvorezinha – RS

EMIR ANTONIO FARIAS COLOGNESE, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, vem à presença de Vossa Excelência requerer seja oficiado ao Executivo Municipal no sentido de tomar providências, referente a acessibilidade de pessoas com deficiência nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

Pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de acessibilidade nas calçadas, prédios públicos e outros.

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o direito de ir e vir de todas as pessoas. Desse modo, qualquer cidadão, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar.

Observa-se que em nosso Município, há bastante dificuldade de acessibilidade em prédios públicos como Prefeitura, escolas e outros, devido a inexistência de rampas de acesso e acessibilidade.

Com a implementação da acessibilidade em prédios públicos, além de proporcionar o deslocamento destas pessoas com segurança e autonomia aos serviços públicos prestados, garante o direito de circulação e o acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2021.

EMIR ANTONIO FARIAS COLOGNESE
Vereador